

www.neoenergia.com|Lique grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: RODRIGO MENDES NEPOMUCENO CPF: 029.9**.***-** ENDEREÇO: AV CNS AGUIAR 2966 AP-04 BOA VIAGEM/RECIFE 51020-020 RECIFE PE

REF:MÊS/ANO

01/2025

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 2732578

CÓDIGO DO CLIENTE 7045523556

VENCIMENTO

23/01/2025



NOTA FISCAL Nº 342210383 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/01/2025 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

2625 0110 8359 3200 0108 6600 0342 2103 8310 1567 8903 Protocolo de autorização: 3262500001963612 - 15/01/2025 às 06:35:02

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -COMERCIAL

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

0.00

DATAS DE LEITURAS LEITUR		LEITURA	ANTERIOR 13	3/12/2024 L	EITURA ATUAL	10/01/2025		N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA 11/02/2025			
ITENS DA FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	I I	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD Consumo-TE Ilum. Púb. Municipal ICMS-CDE NF333566195 JurosCOSIP IPCACOSIP Parc3/12 *857053 Multa-NF 333566195 Juros-NF 333566195 Pagamento a maior	kWh kWh	8.819,00 8.819,00	0,53391810		123,15 100,15		20,50	965,27 784,95	0,41050000	JAN25 DEZ24 NOV24 OUT24 SET24 AGO24 JUL24	6.787,45 6.787,45 8.537,68	0,59 2,70 20,50 MO / kWh MO FATURADO 96 94 82 85 86	30 28 30 32 37 33 49 28
TOTAL				5.385,42						JUN24 MAI24 ABR24 MAR24 FEV24 JAN24		77 83 98 79	82 29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	CONSUMO	RESERVADO AO FISCO
		HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
3171490005 E	Energia Ativa	Único	324303,00	333122,00	1,00000	8.819,00	

ATENÇÃO! APÓS 31/01/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Valor Vencto Dt reaviso Valor 27/12/24 16/01/25 11.332,27

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

01/2025

VENCIMENTO 23/01/2025 | TOTAL A PAGAR R\$ 0,00 CÓDIGO DO CLIENTE **7045523556**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO RODRIGO MENDES NEPOMUCENO 029.9**.***** AV CNS AGUIAR 2966 AP-04 BOA VIAGEM/RECIFE 51020-020 RECIFE PE N° DO DOCUMENTO CÓDIGO DO CLIENTE ALOR DO DOCUMENTO 7045523556 0,00

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: RODRIGO MENDES NEPOMUCENO ENDEREÇO: AV CNS AGUIAR 2966 AP-04 BOA VIAGEM/RECIFE 51020-020 RECIFE PE